

O DEMÔNIO SÃO OS OUTROS: A DISCRIMINAÇÃO AO CANDOMBLÉ COMO MANIFESTAÇÃO DO RACISMO

Cleilton Pazini Santana¹

André Filipe Pereira Reid dos Santos²

DOI: <https://doi.org/10.26512/revistacalundu.v5i2.38997>

Resumo: Considerando a importância da herança africana para a cultura brasileira, este estudo pretende analisar as origens e formas de manifestação de racismo religioso que atinge principalmente religiões de matriz africana. Apresenta as bases históricas que sustentam ideias negativas comumente associadas a essa religião e, então, analisa como essa forma de racismo se manifesta no panorama atual. Observa-se que, embora a Constituição de 1988 preveja ampla liberdade de crença e culto, ainda existem fortes tabus sociais em torno das religiões afro-brasileiras, que se traduzem em violência cultural e direta. Isso permite concluir que, apesar de ser oficialmente um país laico, a herança de ideias equivocadas herdadas do período escravocrata permanece relegando às religiões de origem africana um papel subalterno na ordem social.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Liberdade de Crença. Racismo. Religiões Afro-brasileiras.

Resumen: Considerando la importancia de la herencia africana para la cultura brasileña, este estudio tiene como objetivo analizar los orígenes y formas de expresión de la intolerancia religiosa que afecta principalmente a las religiones de base africana. Presenta las bases históricas que sustentan las ideas negativas comúnmente asociadas a esta religión y luego analiza cómo se manifiesta la intolerancia religiosa en el panorama actual. Se observa que, aunque la Constitución de 1988 establece una amplia libertad de creencias y de culto, todavía existen fuertes tabúes sociales en torno a las religiones afrobrasileñas, que se traducen en violencia cultural y directa. Esto nos permite concluir que, a pesar de ser oficialmente un país laico, el legado de ideas erróneas heredadas del período de la esclavitud continúa relegando a las religiones de origen africano a un papel subordinado en el orden social.

Palabras clave: Derechos Humanos. La Libertad de Creencias. Racismo, Religiones afrobrasileñas.

¹ Mestrando na Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Endereço eletrônico: cleopaziny@gmail.com

² Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor e pesquisador na Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Endereço eletrônico: afprsantos@gmail.com.

Introdução

Para iniciar esse trabalho, destaca-se que há um incômodo que atormenta este pesquisador quando se lê em certas narrativas ditas históricas que os negros “chegaram” ao Brasil. Expressões desse tipo geram inquietação, como um quê de falta algo ou de coisas que foram deixadas por dizer. Chegaram! Isso é fato. Mas em que condições chegaram? Compraram passagens? Foram convidados? Por certo que não.

A colonização e o desenvolvimento econômico brasileiro não poderiam ter sido empreendidos sem o emprego amplo e irrestrito da mão de obra escravizada dos negros trazidos de África. Entretanto, há de se evidenciar que os povos para aqui trazidos não vieram com boas preces aos seus anfitriões. Antes, foram sequestrados sob violência e subjugados de forma desumana.

Embora já existam excelentes obras que desvelam a barbárie do sistema escravocrata no Brasil, muitos tabus e preconceitos ainda persistem e assombram os descendentes dos africanos que aqui foram escravizados. Nesse sentido, a herança do sistema escravocrata empreendido no Brasil é o racismo estrutural que tem sido descrito e denunciado por vários estudiosos contemporâneos³.

Dentro desse contexto, os negros e a cultura negra no Brasil ainda são alvo de violência sistêmica, ainda que não oficialmente institucionalizada. Uma das formas de manifestação do preconceito e discriminação contra a cultura negra se encontra no racismo religioso, que se manifesta especialmente contra as religiões de matriz africana.

Por religiões de matriz africana referimo-nos aos sistemas culturais e religiosos adotados como modo de vida por descendentes de negros escravizados, representados comumente nos candomblés e nas umbandas. Tais religiões têm sido secularmente associadas de forma equivocada com a figura do diabo cristão, o que trouxe consequências nefastas para a população negra ao longo da história.

Sendo assim, esse estudo busca analisar como se construiu a ideia de que religiões afro-brasileiras, especialmente os candomblés, estariam ligadas ao mal e como essas ideias podem se manifestar no corpo social ainda atualmente, mais de um século após o fim do regime escravista.

Metodologicamente, aplica-se raciocínio dialeticamente orientado, uma vez que buscamos localizar o objeto de estudo em sua dimensão social, histórica e material. A

³ Para uma introdução ao conceito de racismo estrutural, recomendamos Silvio Almeida (2018).

coleta de dados foi feita por amostragem não probabilística utilizando formulário de pesquisa no modelo *web survey*, conforme se explica melhor no tópico específico.

A análise proposta será feita em três momentos, sendo que em primeiro lugar apresentam-se breves notas sobre a violência geral que caracterizou o sistema de colonização brasileiro e a utilização de mão de obra escravizada.

No segundo tópico, busca-se elucidar como é construída a ideia de que os cultos afro-brasileiros estariam ligados ao demônio. Revela-se que mais do que uma descrição de fatos observados, tal associação foi fruto de intenção política com violência cultural objetivando garantir a submissão dos negros. Por fim apresenta-se o resultado de pesquisa realizada em maio de 2021 com o objetivo de captar percepções de diferentes sujeitos sobre o candomblé no contexto atual.

Da invasão do Brasil ao sequestro da África

[...]

Lá vem o navio negreiro / Cheio de melancolia
Lá vem o navio negreiro / Cheinho de poesia
Lá vem o navio negreiro / Com carga de resistência
Lá vem o navio negreiro / Cheinho de inteligência
(Navio Nегreiro, Solano Trindade)

Contam os livros de história que o Brasil fora descoberto nos idos anos de 1.500 da era corrente. Assim contam os vencedores: que aqui chegaram treze caravelas das longínquas terras portuguesas e descobriram um pitoresco país. Assim falando, até parece que era terra deserta, de beleza singular, de fartura nunca vista, de fauna e flora abundantes, contudo e entretanto, sem nenhum habitante.

Sabe-se que essa prosa não é de toda expressão da verdade. Embora a ideia de descobrimento ainda esteja arraigada no pensamento comum, estudos históricos mais atuais, principalmente a partir da segunda metade do século XX, abandonam a ideia de descobrimento casual para afirmar que a expedição chefiada por Cabral tinha intenção e objetivo de chegar ao Brasil (HERMIDA, 1968, p. 34).

Em tão cálidas terras chegando, os portugueses encontraram aqueles que aqui já viviam, aos quais chamaram índios. Sabe-se hoje que a interação entre portugueses e povos indígenas não se deu da forma harmoniosa como outrora se fez crer. Não foi pela oferta de espelhos pintados e nem de jóias requintadas que estas terras foram conquistadas, mas ao fio da espada e ao preço de sangue.

Desde o início da colonização existiu, e ainda é possível observar, ações sistemáticas que culminam ou colaboram para o extermínio das populações indígenas (NASCIMENTO, 2016, p. 51). Ainda que o genocídio dos povos indígenas nunca tenha sido política declarada era, no mínimo, consequência previsível no planejamento estatal (PALMQUIST, 2018, p. 33). Nesse contexto, em lugar de acreditar no mito da colonização amigável, muito mais sentido faz a canção: “ninguém trouxe família, muito menos filho, porque já sabia que ia matar vários índios” (MC CAROL, 2015, *sic*).

Os povos originários não foram as únicas vítimas da sanha conquistadora empreendida por Portugal nessas terras. Abdias Nascimento chama atenção para o fato de que o início da exploração do solo brasileiro ocorre em simultâneo com o aparecimento dos primeiros negros e negras, sequestrados de seus povos em África para serem escravizados do lado de cá, e destaca também que foram estes que fertilizaram desde sempre o solo brasileiro “com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão” (NASCIMENTO, 2016, p. 57).

Nesse sentido, nota-se que a exploração transatlântica empreendida por Portugal foi, dentre todos os países europeus, a que mais utilizou de mão de obra escravizada trazida de África. Navios portugueses foram os primeiros a trazer negros de África para as Américas, por volta de 1519 e também os últimos a fazê-lo, aproximadamente três séculos mais tarde (ELTIS, BEHRENDT, RICHARDSON, 2000, p. 9).

A colonização e o desenvolvimento do Brasil ocorrem sob o signo do que Abdias Nascimento chamará de “parasitismo imperialista” e, nesse contexto, o papel do negro escravizado foi nevrálgico para o desenvolvimento econômico do país (NASCIMENTO, 2016, p. 59). O papel essencial do negro para a jovem economia brasileira também já fora apontado por Clovis Moura quando este afirmou que “o escravo era o esqueleto que sustentava os músculos e a carne da sociedade escravista, porque era o produtor da riqueza geral, através do seu trabalho” (1981, p. 14).

Apesar da importância do negro para a consolidação da economia da colônia e do Brasil, e talvez mesmo por conta dessa importância, a sociedade brasileira se constituiu e se constitui sobre bases racistas que tendem a diminuir, desvalorizar, agredir e, quando possível, apagar essa relevância dos negros. Ainda permanece aos negros o desafio de [r]existir em uma sociedade que, como dito por Florestan Fernandes (1972, p. 15) não foi organizada para recebê-los como seres humanos e como iguais.

De acordo com Artur C. Santos Jr, a maioria dos negros trazidos para o Brasil era originária de povos situados na costa oeste da África, tendo sido capturados por

portugueses ou negociados com estes por atravessadores (2011, p. 319). Aponta-se ainda que, a fim de evitar organizações subversivas desses cativos, os negros de um mesmo povo eram separados para que não houvesse qualquer identificação ou sentimento de pertença de uns para com os outros. Nesse contexto, afirma que:

De meados do século XVI ao século XIX, milhares de africanos, homens e mulheres, que ocupavam diversos papéis e posições sociais em sua terra natal, perderam o status de “ser humano”, quando foram feitos escravos. Retirados do seu contexto e levados para terras distantes, além mar; foram, compulsivamente, obrigados a viverem na condição de submissão, em uma nova e diferente estrutura social (SANTOS JR, 2011, p. 320).

Com esses procedimentos, os colonizadores buscavam descaracterizar os negros africanos como pessoas humanas. Isso ocorria porque, dentro da lógica econômica que aqui estava sendo implantada, o africano escravizado não era mais do que um objeto, e sua única função era servir aos interesses do seu senhor. A fim de garantir essa submissão irrestrita, o sistema escravocrata realizado nas Américas, em especial no Brasil, foi inovador em termos de barbárie e degradação humana (PINTO; FERREIRA, 2014, p. 258).

Durante todo o período escravocrata foram criados diversos mecanismos de controle e subjugação dos negros escravizados. Tais mecanismos podiam variar desde ferramentas institucionalizadas (como legislações) até sofismas linguísticos que tentavam ocultar o racismo e a violência inerentes ao sistema escravagista. Em determinados momentos esses mecanismos poderiam consistir em violência explícita e em outros muitos mais poderiam travestir-se de aparente tolerância a práticas culturais dos povos negros, conforme o melhor interesse da elite branca.

Sobre essa realidade, Nascimento (2016) aponta que, enquanto, por um lado, os negros eram tratados de forma desumana, como coisas descartáveis, sempre sob regime de coação e violência; de outro lado, foi construída miticamente, com mentiras e dissimulações, uma ideia de que o sistema escravocrata brasileiro seria uma instituição de caráter humanitário. Entretanto, o autor afirma que

[...] todas essas e outras dissimulações oficiais não conseguiram encobrir a realidade, que consistia no saque de terras e povos, e na repressão e negação de suas culturas – ambos sustentados e realizados, não pelo artifício jurídico, mas sim pela força militar imperialista (NASCIMENTO, 2016, p. 60).

Nesse contexto fica claro, para quem deseja estudar a situação do negro escravizado, que tal processo histórico foi marcado por todo tipo de violência contra os

cativos. Adotando-se a conceituação de violência de Johan Galtung (1990), pode-se considerar que existem três manifestações da violência: estrutural, direta e cultural. Os negros escravizados foram vítimas de todas.

A violência direta seria aquela observável de forma imediata, em especial a violência física. Violência estrutural diz respeito principalmente à distribuição de recursos materiais. Já a violência cultural consiste em elementos da constituição ou do discurso cultural que são aptos a validar as outras duas formas. Atentemos para a violência cultural, o autor inicia um de seus trabalhos afirmando que:

Por "violência cultural" entendemos aqueles aspectos da cultura, a esfera simbólica de nossa existência – exemplificada pela religião e pela ideologia, linguagem e arte, ciência empírica e ciência formal (lógica, matemática) – que podem ser usadas para justificar ou legitimar a violência direta ou a estrutural (GALTUNG, 1990, p. 291, tradução nossa)⁴.

Não é preciso grande esforço argumentativo para afirmar que o negro escravizado sofreu todas essas formas de violência. Importa destacar para esse estudo a violência cultural, que ocupa a base dessa pirâmide da violência e que pode ser bem representada no mito do sincretismo religioso, segundo o qual as religiões africanas teriam se amalgamado de forma natural com a religiosidade oficial católica, o que é mais uma daquelas mentiras e dissimulações descritas por Nascimento (2016).

Abdias Nascimento, dialogando com o sociólogo Roger Bastide, destaca que o sincretismo foi mais um recurso de resistência do que de integração ao afirmar que: “as religiões africanas, efetivamente postas fora da Lei pelo Brasil oficial, só puderam ser preservadas através do recurso da sincretização” (NASCIMENTO, 2016, p. 133).

O próximo tópico será mais voltado a falar sobre a religiosidade negra como forma de resistência e sobre a associação dos cultos afro-brasileiros com a figura do demônio cristão. Por ora, pretendeu-se trazer algumas notas a fim de enegrecer a questão e resgatar à memória o fato de que a escravidão foi um sistema bárbaro que subjugou corpos e mentes negras durante séculos.

Apesar da extrema violência desse sistema, que atingiu os cativos em todos os níveis na tentativa de subjugar o corpo e a mente, os negros sequestrados de África resistiram desde o início, conforme aponta Nascimento: “desde o início da escravidão, os

⁴ No original: “By 'cultural violence' we mean those aspects of culture, the symbolic sphere of our existence -exemplified by religion and ideology. language and art, empirical science and formal science (logic, mathematics) - that can be used to justify or legitimize direct or structural violence”.

africanos confrontaram a instituição, negando fatalmente a versão oficial de sua docilidade ao regime, assim como sua hipotética aptidão natural para o trabalho forçado” (Nascimento, 2016, p. 70).

Uma das formas de resistir foi através da manutenção, recriação e resgate das práticas religiosas herdadas dos antepassados de África. Foram essas práticas que deram origem aos Candomblés, que se traduzem em resgate religioso e cultural, e sobre elas se falará mais adiante.

O nascimento do demônio e o mito do sincretismo

[...]
Negritude,
É a liberdade conquistada
Com sangue, suor e raça
E sob a proteção dos Orixás.
É Xangô, é Iansã
É Ogum, é Iemanjá.
Deuses transformados em homens e
mulheres.
Vivendo aqui e agora
A grande Quizomba.
(AMARO, 2002)

Como se viu no tópico anterior, a atuação dos negros foi fundamental para o desenvolvimento econômico e estruturação do Brasil. Esse fato não impediu que os negros fossem submetidos aos mais severos regimes de subjugação e descaracterização de sua humanidade. Toda a violência empreendida sobre os negros para subjugar-los resulta em efeitos que persistem até os dias atuais, mais de 130 anos após o fim oficial do regime escravocrata.

Nesse contexto, apesar de grande parte do acervo cultural e linguístico do Brasil sofrer influência direta de raízes africanas, Marcieva da Silva Moreira (2018) aponta que uma parcela significativa da população desconhece ou sequer se permite analisar a cultura afrodescendente, o que acaba por fortalecer mitos como a democracia racial, e com isso: “essa influência [da cultura africana] não é ressaltada de forma satisfatória pela sociedade contemporânea brasileira” (MOREIRA, 2018, p. 287).

Dentro dessa perspectiva, assim como os negros escravizados desde o início da exploração colonizadora resistiram como puderam para manter acesa sua humanidade e identidade, permanece aos descendentes dos escravizados a árdua tarefa de manter vivas

tradições e heranças culturais deixadas por estes antepassados. Nesse tópico, pretende-se explorar uma das formas de preservação da cultura afrodescendente no Brasil, que se dá por meio dos cultos de matriz africana, dando especial atenção ao Candomblé.

Diferentemente do que possa parecer, candomblé não é uma única religião específica, mas um conjunto de manifestações religiosas e culturais aparentadas, semelhantemente ao que ocorre com denominações cristãs (MARCUSSE, 2010, p. 2). Manifestações estas que foram perpetuadas, sistematizadas e atualizadas por descendentes de negros outrora escravizados.

Como dito anteriormente, os negros trazidos ao Brasil para serem escravizados foram capturados principalmente ao longo da costa oeste africana. Contudo, é importante destacar e situar que foram sequestradas pessoas de diferentes povos e etnias, cada qual com sua própria carga acumulada de culturas, costumes e crenças. Apontamos também que em solo brasileiro, era comum a separação de pessoas vindas de um mesmo povo a fim de desestimular a manutenção de laços de identificação.

Dessa forma, em solo brasileiro, os negros escravizados tiveram que reinventar suas práticas religiosas a fim de mantê-las vivas. O candomblé, de certa forma, pode ser entendido como resultado dessa reinvenção, do sincretismo forçado com a religião hegemônica e também do sincretismo entre cultos aparentados.

As religiões de matriz africana, desse modo, apesar de comumente referidas como umbanda e candomblé, são representadas em vários cultos oriundos dessa diversidade de pessoas que foram sequestradas de suas terras a fim de aqui serem subjugadas e escravizadas. Nascimento afirma que “[...] pelo menos cinco grupos [étnicos] estão representados no culto afro-brasileiro: banto, keto, ijjesha, ewe e iorubá” (NASCIMENTO, 2016, p. 135).

Existem várias manifestações do candomblé no Brasil e suas variações têm relação direta com a base cultural que fundamenta a liturgia, a mitologia, o panteão cultuado, os dogmas seguidos etc. Nascimento (2016, p. 64-65) assinala que durante o período colonial os escravos se associavam de forma baseada “frouxamente” em laços étnicos para celebrações dos “batuques”, a essas associações dava-se o nome de nações, em vista de origens comuns aos membros de determinado grupo.

Essa organização em nações, que antes tinha cunho precipuamente político, passará a se refletir atualmente na forma em que os candomblés se organizam. Dessa forma, as Nações do Candomblé referem-se à origem étnica da matriz cultural seguida em determinado terreiro:

[...] a nação, portanto, dos antigos africanos na Bahia foi aos poucos perdendo sua conotação política para se transformar num conceito quase exclusivamente teológico. Nação passou a ser, desse modo, o padrão ideológico e ritual dos terreiros de candomblé da Bahia estes sim, fundados por africanos angolas, congos, jejes, nagôs, - sacerdotes iniciados de seus antigos cultos, que souberam dar aos grupos que formaram a norma dos ritos e o corpo doutrinário que se vêm transmitindo através dos tempos e a mudança nos tempos (LIMA, 1984, p. 77).

Nesse panorama, Nascimento (2016) afirma que o único sincretismo real nas religiões afro-brasileiras é o sincretismo entre as próprias culturas africanas e entre essas e as culturas indígenas. Quanto à ideia de que existe sincretismo entre o catolicismo e o candomblé, o autor associa este à violência exercida sobre a cultura trazida pelos negros, conforme já indicado anteriormente. Assim, a ideia difundida de que as religiões de matriz africana seriam resultado de um sincretismo natural e amistoso entre práticas trazidas pelos negros escravizados assimiladas com o culto católico não expressa de todo uma verdade. Esse sincretismo não foi fruto de um processo natural de assimilação e trocas culturais, mas de uma violência cultural sistematizada.

Essa violência envolvia o batismo compulsório dos negros sequestrados, que poderia ocorrer no porto de partida de África ou no porto de chegada ao Brasil, mas sempre antes de colocar o negro à disposição do mercado (FERNANDES, 2017, p. 121). Desse modo, os negros eram obrigados a professar a fé cristã contra sua vontade. Isso ocorria porque “para manter uma completa submissão do africano, o sistema escravista necessitava acorrentar não apenas o corpo físico do escravo, mas também seu espírito” (NASCIMENTO, 2016, p. 134).

É importante notar, porém, que nem sempre as práticas religiosas afro-brasileiras foram recriminadas oficialmente ou de forma declarada, mas sempre foram mal vistas. Aponta-se que, em vários momentos na exploração colonial, tais práticas eram toleradas, mas sempre pelo interesse do senhor de escravos em manter estes vivos e não por qualquer benfeitoria em relação aos negros. Assim, até se permitiam práticas religiosas não cristãs, mas “desde que os demais grupos assumissem e apresentassem o catolicismo como religião superior e sua crença como uma manifestação do mesmo” (FERNANDES, 2017, p. 119).

Tendo isso em mente, pode-se perceber que a ideia de sincretismo entre catolicismo e candomblé serve mais para reforçar o mito da escravidão benevolente. Isso porque, conforme Nascimento (2016) aponta, essa ideia sugere que a sobrevivência da

cultura africana seria resultado de relações relaxadas e amigáveis entre senhores e escravos, o que não é verdade. Assim, o autor afirma: “quanto às sobrevivências culturais citadas para ‘provar’ um ‘antirracismo’ brasileiro, elas são apenas resultados diretos dos mecanismos de controle social exercidos pelos senhores sobre seus escravos” (NASCIMENTO, 2016, p. 68-69).

Como se vê, a ideia de sincretismo amistoso entre cristianismo e religiões afro-brasileiras é uma ideia falsa que tende a escamotear as reais relações existentes na história do país e que ainda hoje lançam seus efeitos sobre a malha social. Se existe esse sincretismo religioso, e não se nega que ele exista, o mesmo é fruto de conversões compulsórias, manipulações e dissimulações perpetuadas pelas autoridades e com o aval da instituição religiosa.

A instituição Igreja Católica teve papel fundamental na manutenção do regime escravista. Isso ocorreu por meio da associação das divindades africanas ao demônio cristão e pela difusão da ideia de que melhor sorte assistiria a um negro que caísse nas mãos de um bom senhor cristão do que a um negro que permanecesse em suas práticas pagãs em África. Um dos mais importantes pensadores a difundir tais ideias de escravidão amigável foi Gilberto Freyre, para quem a colonização brasileira teria sido amaciada pelo contato com as culturas indígenas e africanas e sugere que a africanização de signos católicos seria resultado natural desse contato (FREYRE, 2003, *passim*).

Pretendem autores como Freyre fazer parecer que os negros deteriam algum poder real de influência sobre o colonizador, inclusive na esfera religiosa. Abdias Nascimento lança duras críticas a Freyre e outros autores que defendem o mito da escravidão amigável e do sincretismo natural. Desvela o fato de que o Cristianismo, em lugar de melhorar a situação do escravizado, serviria mesmo para justificar a manutenção do regime. Nesse sentido:

Cristianismo, em qualquer das suas formas, não constitui outra coisa que aceitação, justificação e elogio da instituição escravocrata, com toda sua inerente brutalidade e desumanização dos africanos (NASCIMENTO, 2016, p. 63).

A Igreja Católica teve papel decisivo para difusão da crença de que as divindades cultuadas pelos africanos seriam manifestações de forças demoníacas. Essa associação ocorre principalmente na figura do orixá Exu (ou Bará), que é divindade ligada ao fogo e comumente representada com chifres e tridentes. A iconografia da entidade facilitou sua associação à figura do demônio cristão. Nesse sentido, dialogando com Roger Bastide,

Adriano Roberto Afonso do Nascimento, Lídio de Souza e Zeidi Araújo Trindade afirmam que:

Como Exu é uma divindade do fogo, à qual eram atribuídos chifres, membro viril e sexualidade sem freios, assemelhando-se à representação do diabo cristão, a entidade escolhida foi o demônio (NASCIMENTO, SOUZA, TRINDADE, 2001, p. 108).

Nesse panorama, se em momentos anteriores os cultos africanos eram, em certa medida, tolerados, no século XVIII passam a ser considerados como práticas de magia e feitiçaria, inclusive com punições previstas pelo direito canônico (FERNANDES, 2017, p. 119).

A demonização de culturas politicamente minoritárias não nasce no Brasil, mas é fruto da própria ideologia civilizatória do colonialismo europeu. O que se quer demonstrar é que, no Brasil, essa prática atinge de forma específica as manifestações religiosas africanas, com o intuito de subjugar o negro escravizado. Sobre esse ponto, Edmar Ferreira Santos afirma:

As palavras feitiço e feitiçaria, bruxaria, fetiche e fetichismo foram largamente utilizadas pela imprensa no sentido de desqualificar e homogeneizar práticas diferentes de cura e religiosidade, contribuindo paulatinamente, através de uma retórica do fetiche, para a construção singular de um estereótipo da feitiçaria vinculado aos candomblés (SANTOS, 2009, p. 71).

Essa ideia ganhará corpo no seio social e se traduzirá em mecanismos institucionalizados de controle e repressão no regime pós-abolição. Nesse sentido, Fernandes (2017) nota que, mesmo após a Proclamação da República ter tornado o Brasil uma nação não confessional, o Estado cria mecanismos reguladores que têm como alvo as religiões de matriz africana. Essas ferramentas institucionais perpetuam-se ao longo do século XX, com exigência de que os terreiros possuíssem registro e autorização de determinadas delegacias para funcionarem, exigência essa que seria extinta somente em 1976.

Com o advento da Constituição de 1988, deixa de existir qualquer perseguição oficial por parte do Estado às religiões de matriz africana. O art. 5º da Constituição prevê uma liberdade ampla e irrestrita de crença e culto. Apesar disso, não deixaram de ocorrer conflitos entre tais religiões e a segurança pública (FERNANDES, 2017, p. 121).

O que se percebe é que a ideia equivocada de que o Candomblé, e outras religiões afro-brasileiras, estariam associados ao demônio cristão, ganha corpo próprio e

permanece viva mesmo após o estado tornar-se laico e o fim oficial das repressões estatais. Esse ideário é resgatado no fim do século XX e início do século XXI, principalmente pela atuação de seitas neopentecostais.

Uma das características das denominações neopentecostais é a propagação de sua fé por meio de propagandas que defendem a prosperidade de vida do fiel através do combate a um inimigo mítico: o diabo. Nesse sentido:

O fiel não se resigna com seu destino, exige a deus uma sorte melhor, dando uma explicação para o mundo, já que as adversidades são causadas por um agente mítico e externo (demônio), sendo a salvação encontrada também no externo (deus), reivindicando a este deus a exterminação do que o demônio lhe tirou (MORELLATO, SANTOS, 2021, [s.p.]).

Assim, os cristianismos neopentecostais, por acreditarem em sua missão de livrar o mundo do demônio, caracterizam-se por associar quaisquer práticas religiosas outras à atuação direta de entidades demoníacas. No Brasil, isso atingirá especificamente as religiões de matriz africana, com associação das deidades à própria figura do diabo e referenciando as incorporações litúrgicas como possessões demoníacas.

O líder da Igreja Universal do Reino de Deus, uma das mais relevantes denominações neopentecostais atualmente, em uma de suas obras clássicas diz com todas as letras que os orixás e outras entidades não cristãs são demônios e refere-se de forma pejorativa e depreciativa a práticas litúrgicas e rituais de religiões afro-brasileiras (MACEDO, 2004).

Vale dizer que a figura do Demônio, Satanás, Diabo, ou qualquer outro nome que a ele seja dado, não existe nos panteões afro-brasileiros, em nenhum deles. Essa associação das deidades africanas ao supremo mal cristão foi um estratagema de pura violência cultural destinado unicamente a justificar e manter a dominação do colonizador sobre os negros escravizados, conforme se demonstrou.

De todo modo, assim como outras manifestações de racismo, o racismo religioso contra as religiões de origem africana permanece sendo uma mácula na estrutura social que tende a deslegitimar e diminuir a cultura negra. A fim de analisar essa realidade no momento atual, no próximo tópico analisaremos alguns dados por nós mesmos colhidos, bem como dados disponíveis em consulta pública à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (Disque 100).

De quem é o diabo? Racismo religioso em dados

Por mais que você corra, irmão /Pra sua guerra vão nem se lixar
Esse é o X da questão / Já viu eles chorar pela cor do orixá?
E os camburão o que são? / Negreiros a retraficar
Favela ainda é senzala, Jão / Bomba relógio prestes a estourar
(Boa Esperança, Emicida)

A história dos povos negros em diáspora no Brasil tem sido uma história de luta e resistência desde o momento em que o primeiro navio negreiro atracou em costas brasileiras. Como se viu, os negros escravizados foram alvo de todo tipo de violência na tentativa de subjugar seus corpos e mentes, notadamente a violência cultural, na tentativa de dizimar ou cooptar seus símbolos e crenças. Apesar desse contexto, a cultura negra permanece viva no seio da sociedade, conforme aponta Abdias Nascimento:

Apesar de tudo isso, notemos que nenhuma forma de violência física ou espiritual conseguiu impedir a manifestação das inclinações artísticas dos escravos. Os africanos souberam aproveitar as melhores oportunidades para evitar a própria desumanização (NASCIMENTO, 2016, p. 199).

Na sequência desse argumento, o autor destaca que a arte dos negros se manifestava principalmente por meio de símbolos votivos do candomblé, o que demonstra a importância dessa forma de religiosidade para a manutenção e continuidade da cultura negra em solo brasileiro.

Pois bem, a cultura negra permanece viva, apesar de tudo. O Candomblé, ou os candomblés se traduzem em importante patrimônio imaterial que representa a resistência de saberes milenares que não puderam ser de todo usurpados no processo de colonização. Mesmo assim, a existência e continuidade dos candomblés não ocorre sem que haja, ainda na atualidade, grande carga de preconceito e discriminação.

Nesse contexto, ainda há quem acredite que o candomblé cultue o diabo cristão, entidade que sequer existe em qualquer dos panteões trazidos de África. Essa crença está arraigada na estrutura de significados herdada do período colonial e é reforçada principalmente pela atuação de denominações neopentecostais, que adotaram para si a missão de eliminar o mal do mundo e apontam as entidades cultuadas no candomblé e umbanda como a própria manifestação desse mal absoluto. Tais fatores contribuem para manter acesa a ignorância, o medo e fomentam a discriminação contra pessoas dessa religião.

A fim de verificar de forma empírica como se manifesta esse imaginário que associa a figura do demônio cristão com religiões de matriz africana, lançamos uma

pesquisa online que foi disponibilizada no dia 16 e encerrada no dia 19 de maio de 2021. A pesquisa realizada foi do tipo *Web Survey*. Trata-se de uma forma de coleta de dados que tem como principais características a automatização e a ausência de intermediação do pesquisador, ficando os sujeitos livres para preencherem os questionários sem intervenção (CEDÓN; RIBEIRO; CHAVES, 2014, p. 30).

O formulário foi elaborado por meio da plataforma Google Formulários e disponibilizado através de redes sociais. Dessa forma, a coleta de dados foi feita de forma interseccional, em um único intervalo de tempo, e por amostragem não-probabilística (MARTINS; FERREIRA, 2011, p. 3-4). Não se pretendia uma representatividade exata, mas apenas um indicativo de como o candomblé é percebido na sociedade atual. A pesquisa foi respondida validamente por 318 pessoas, com idades entre 18 a 65 anos.

Não foi exigida identificação pessoal dos participantes, apenas foram solicitados dados mínimos para delimitação de perfil, a saber: idade, sexo/gênero e religião professada. No que tange ao objeto da pesquisa em si, foram elaboradas três perguntas simples, a saber:

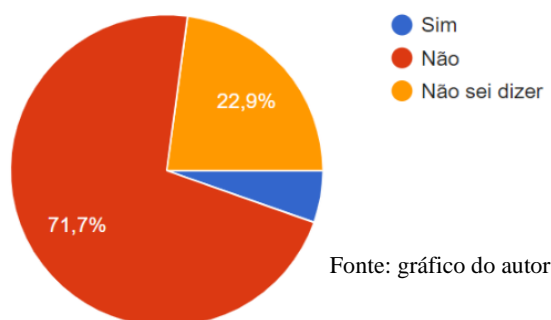
- Em sua opinião, o candomblé pratica o mal?
- Você acredita que as divindades cultuadas no candomblé são seres maus?
- Você possui uma opinião pessoal sobre o candomblé?

As duas primeiras perguntas possuíam resposta de preenchimento automático e a última poderia ser respondida livremente pelo participante. Postas tais bases, é possível analisar os resultados obtidos.

Curiosamente, uma parcela muito pequena dos entrevistados respondeu acreditar que o candomblé pratica o mal ou que as entidades cultuadas são más. Sobre a questão se o candomblé pratica o mal: 71,7% (226/318) disseram que não; 22,9% (72/318) disseram não saber; e 5,4% (17/318) disseram que sim (Gráfico 1).

Gráfico 1 – questão: em sua opinião, o Candomblé pratica o mal?

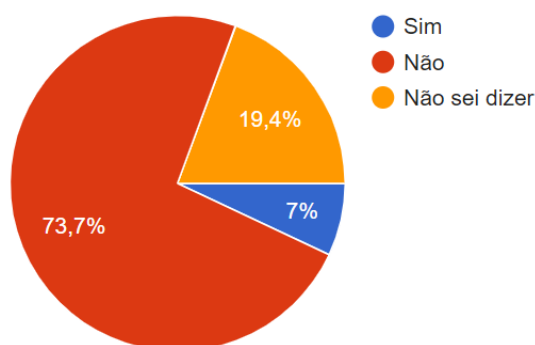
315 respostas



Sobre a questão se as entidades cultuadas no candomblé são más, uma semelhante lógica se repete, com 73,7% (232/318) respondendo que não; 19,4% (61/318) respondendo que não sabe; e 7% (22/318) respondendo que sim (Gráfico 2).

Gráfico 2 – questão: Você acredita que as divindades cultuadas no candomblé são seres maus?

315 respostas



Fonte: gráfico do autor

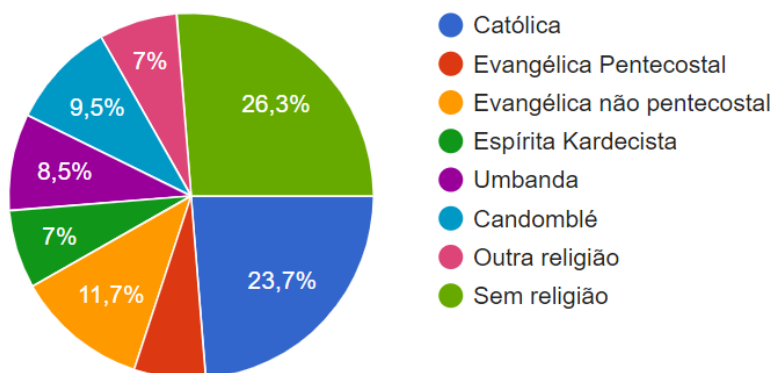
Em um primeiro momento, esse quadro poderia sugerir uma realidade diversa daquela verificada nos estudos bibliográficos. Entretanto, um olhar atravessado sobre as características dos sujeitos da pesquisa permite uma melhor análise desses dados. Por isso, algumas considerações são necessárias.

A distribuição do formulário de pesquisa foi feita por amostragem em cotas de confiança em sujeitos disponíveis (MARTINS; FERREIRA, 2011). Assim, o formulário foi distribuído amplamente às pessoas em contato com os pesquisadores, sendo solicitado a estas que distribuíssem a outras e assim por diante. Disso resulta que, possivelmente, a pesquisa tem mais potencial de alcançar um público com pensamento mais próximo da realidade do próprio pesquisador.

De outro turno, há de se considerar o recorte de pertencimento religioso dos participantes. Dentre os entrevistados, grande parte declarou professar religiões não cristãs ou não ter religião (Gráfico 3).

Gráfico 3 – questão: qual a sua religião?

316 respostas



Fonte: gráfico do autor

Dentro dessa realidade, é necessário considerar que a deslegitimação de outras crenças é uma característica peculiar ao cristianismo ocidental, que surge como mecanismo linguístico que visa justificar a dominação de outros povos. Assim, verifica-se que dentre os sujeitos que responderam sim para as duas perguntas, a quase totalidade foi de pessoas cristãs, sendo a maioria evangélica.

Das 17 pessoas que responderam sim para a pergunta se o candomblé pratica o mal, 15 declararam professar alguma fé cristã e apenas dois declararam outras formas de religião. De modo semelhante, entre as 22 pessoas que responderam sim para a pergunta se as entidades do candomblé são más, 20 declararam pertencer a alguma religião cristã e apenas 2 declararam pertencer a outra forma de religiosidade. Em sentido parecido, a totalidade das pessoas que não souberam responder às duas perguntas era composta por autodeclarados cristãos.

Esses dados apontam que, entre os praticantes de religiões cristãs que ainda são a religião hegemônica politicamente, permanece forte o pensamento de que a religiosidade afro-brasileira estaria de alguma forma vinculada ao mal. Isso fica mais evidente ao se analisar os comentários deixados por alguns sujeitos na última pergunta.

Dentre as pessoas que declararam acreditar que o candomblé pratique o mal, os comentários foram de forma evidente no sentido de considerar a fé afro-brasileira uma fé inferior, veja os exemplos abaixo:

Não tenho problemas quanto as pessoas, mas sim contra aquilo que é contrário a minha fé (*sic*).

Religião onde as pessoas pensam estar buscando Deus, porém são enganadas por satanás que é mentiroso enganador e que veio para matar roubar e destruir a vida das pessoas pois ele já foi condenado aí inferno. Então ele busca levar com ele outros adeptos como os outros anjos caídos _ espíritos imundos (*sic*).

A maioria só vai lá atrás de fazer trabalhos e maldades pros outros (*sic*).

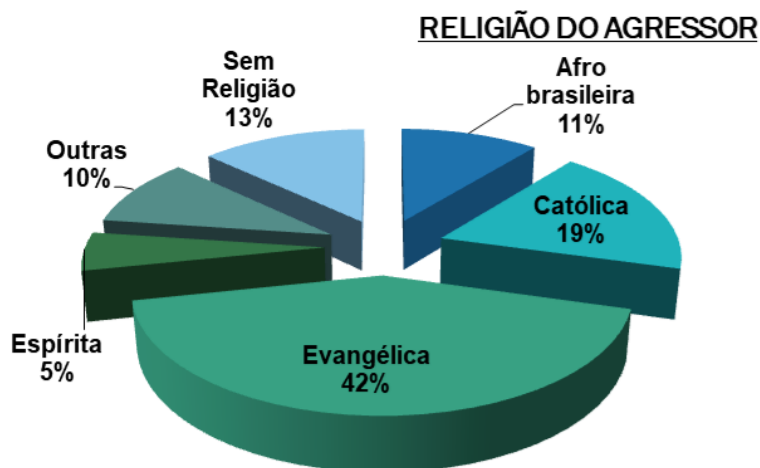
Esses comentários refletem o pensamento que foi gotejado por séculos sobre os cultos trazidos pelos negros escravizados, pensamentos que se reproduzem até os dias atuais. A demonização do candomblé e dos cultos afro-brasileiros em geral foi uma estratégia de diminuição da cultura negra com vistas a efetivar a dominação sobre os negros cativos, entretanto, acabou também por materializar-se no corpo social pela crença na superioridade do deus cristão em relação a outras divindades, como pode ser visto no comentário de uma participante que afirmou não saber se o candomblé pratica o mal, mas que comentou o seguinte: "Cada um acredita no Deus que quer, eu acredito no Deus verdadeiro o único" (*sic*).

O resultado dessa equação de apagamento construída ao longo de séculos é que a maioria dos casos de violação do direito de liberdade de crença e culto no Brasil atinge praticantes de religiões de Matriz Africana, traduzindo-se em violência direta para além da violência cultural.

Conforme apontam dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (disque 100), no segundo semestre do ano de 2020, foram registradas 275 violações⁵ à liberdade de crença e religião no Brasil. Desse total, colhe-se que 37% das vítimas pertenciam a religiões afro-brasileiras (Gráfico 4).

⁵ O número refere-se ao total de violações registradas somente pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos por meio do disque 100. Não representa, em absoluto, o total de casos desse tipo de violação no mesmo período. Deve-se considerar que há outros órgãos aptos a fazer o mesmo tipo de registro, além da situação de pandemia que o mundo viveu nesse interstício de tempo e, também, a possibilidade de subnotificações.

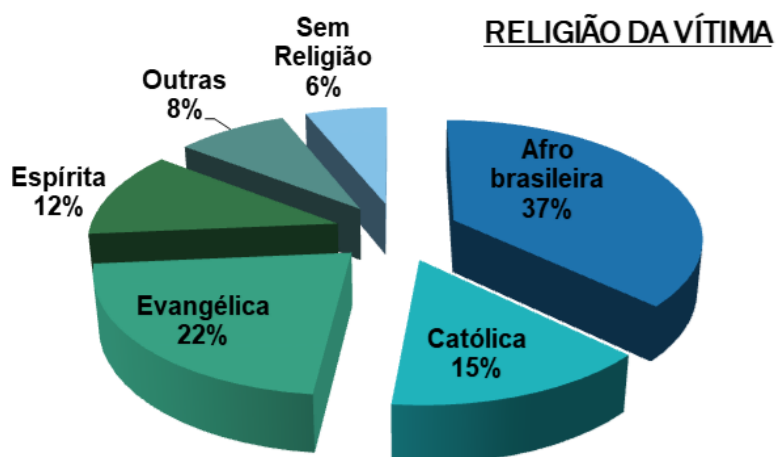
Gráfico 4 – Violação de liberdade de crença e religião no segundo semestre de 2020. Perfil da vítima.



Fonte: gráfico do autor com dados do MDH/ONDH (disque 100).

De outro turno, analisando-se o mesmo conjunto de dados, identificou-se que 61% dos suspeitos eram pertencentes a alguma religião cristã (gráfico 5).

Gráfico 5 - Violação de liberdade de crença e religião no segundo semestre de 2020. Perfil do suspeito.



Fonte: gráfico do autor com dados do MDH/ONDH (disque 100).

Os dados apresentados consolidam o que foi verificado ao se articular a pesquisa bibliográfica com a pesquisa empírica realizadas: o racismo religioso no Brasil

caracteriza-se pela deslegitimação, principalmente, das religiões de matriz africana. Se por um lado não existe mais perseguição estatal a estas religiões, de outro turno, a liberdade religiosa prevista constitucionalmente não impede que tais formas de manifestação religiosa sejam alvo das mais diversas formas de discriminação, o que, conforme Fernandes (2017) conclui deve ser entendido como uma das manifestações do racismo, sendo, portanto, racismo religioso.

Nesse contexto, embora a figura do demônio seja inexistente dentro dos cultos afro-brasileiros, essa mesma figura foi associada a esse culto por parte da religiosidade hegemônica para dar sustentáculo a violências culturais destinadas a subjugar a mente negra escravizada durante o período colonial. Essa associação se adere à estrutura racista que constitui a sociedade brasileira e ainda é capaz de colocar os membros de tais religiões em situação de real vulnerabilidade social.

Os dados até então coletados apresentam um panorama desafiador, mas não impossível de ser superado. Abdias Nascimento (2016), ao finalizar uma de suas obras mais célebres, lança algumas propostas para a solução dos problemas inerentes ao Racismo, dentre essas a adoção de medidas ativas na área da educação para incluir nos currículos escolares aspectos da cultura afro-brasileira.

O ideal de Nascimento parece materializar-se, ainda que de forma acanhada, na promulgação da Lei nº 11.645/08, que altera as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Ainda que tal medida não seja suficiente para resolver de uma vez por todas as questões colocadas, mostra-se como uma pequena sinalização de que é possível trabalhar para a erradicação do racismo, sendo um dos caminhos a educação das gerações mais novas para o respeito e a igualdade.

Conclusão

As reflexões trazidas nesse breve estudo não esgotam de forma alguma as possibilidades de análise do fenômeno do racismo religioso em um contexto tão complexo como o brasileiro. Contudo, apresentam-se reflexões incipientes que possibilitarão a elaboração de estudo mais aprofundado a ser desenvolvido.

Espera-se ter lançado luz, de todo modo, sobre alguns pontos importantes no que concerne à escravidão e a questão racial no Brasil. Primeiro deles é que a mão de obra escravizada foi essencial para o desenvolvimento da economia do país. Apesar disso, e possivelmente por conta desse fator, sobre os negros foi exercida toda uma carga de violência a fim de garantir a total e irrestrita submissão aos senhores de escravos.

Essa violência nunca foi de todo violência direta, traduzida em castigos e agressões, como pode parecer. Pelo contrário, em muitos mais momentos aplicou-se violências culturais com apagamento ou apropriação de símbolos e demonização de aspectos das crenças trazidas pelos negros.

A despeito de todas as formas de violência sofridas, os negros conseguiram manter viva sua expressão cultural em vários aspectos, sendo um deles por meio da religiosidade, notadamente no que diz respeito ao candomblé. De outro lado, a sobrevivência da cultura afro-brasileira ainda é alvo de ataques e discriminação religiosa no Brasil, principalmente vindos de praticantes de religiões cristãs, especialmente as neopentecostais.

Dados colhidos por estes pesquisadores e também dados públicos sistematizados apontam que as religiões de matriz africana ainda são os maiores alvos da perseguição religiosa, tanto de forma simbólica como nas manifestações de violações materiais de direito.

É grande o desafio lançado pela superação das várias manifestações do racismo, inclusive o racismo religioso. Entretanto, não se pode pensar que seja uma tarefa impossível. Um dos caminhos a serem adotados, especialmente para erradicação do racismo religioso, é a adoção de pautas na área da educação que incluam no currículo o estudo das culturas afro-brasileiras.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. *O que é Racismo Estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

AMARO, Antônio. *Passos surdos*. João Pessoa: Manufatura, 2002.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm Acesso em 04/06/2021.

BRASIL. *Lei nº 11.645 de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a

obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em 05/06/2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (Disque 100). Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/vitimas-de-violacoes-de-direitos/publicacoes/painel-de-dados-da-ouvidoria-nacional-de-direitos-humanos#:~:text=A%20Ouvidoria%20Nacional%20de%20Direitos,e%20aplicativo%20Direitos%20Humanos%20Brasil>. Acesso em 15/05/2021.

CEDÓN, Beatriz Valadares; RIBEIRO, Nádia Ameno; CHAVES, Consuelo Joncew. “Pesquisas de *survey*: análise das reações dos respondentes”. In: *Informação & Sociedade: Estudos*. v.24. n.3. p.29-48. João Pessoa: dez/2014.

ELTIS, D.; BEHRENDT, S. D.; RICHARDSON, D. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos: novas evidências. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 9-50, 2000. DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/aa.v0i24.20994>. Acesso em: 21/05/2021.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. Difusão Europeia do Livro: São Paulo, 1972.

FERNANDES, Nathalia Vince Esgalha. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. In: *Revista Calundu*. v.1. n.1. Brasília: Universidade de Brasília – UnB, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/7627> .Acesso em 02/06/2021.

GALTUNG, Johan. Cultural Violence. In: *Journal of Peace Research*, v. 27, n. 3, p. 291-305. Ago-1990. Disponível em: <https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2015/12/Cultural-Violence-Galtung.pdf>. Acesso em 01/06/2021.

HERMIDA, Antônio José Borges. *Compêndio de História do Brasil*. 53. ed. São Paulo Editora / Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1968.

LIMA, Vivaldo da Costa. Nações de Candomblé. In: *Encontro de Nações de Candomblé*. Salvador, Ianamá/Ceao/UFBA, 1984.

MACEDO, Edir. *Orixás, Caboclos e Guias, deuses ou demônios?* São Paulo: Unipro, 2004.

MARCUSSI, Alexandre de Almeida. *Candomblé*. São Paulo: Museu Afro Brasil, 2010. Disponível em: <http://www.museuafrobrasil.org.br/docs/default-source/publica%C3%A7%C3%B5es/candombl%C3%A9.pdf?sfvrsn=0>. Acesso em 21/05/2021.

MARTINS, Cláudia Garrido; FERREIRA, Miguel Luiz Ribeiro. O *survey* como tipo de pesquisa aplicado na descrição do conhecimento do processo de gerenciamento de

riscos em projetos no segmento da construção. In: *VII Congresso de Excelência em Gestão*. Anais. Niterói: 2011. Disponível em: https://www.inovarse.org/sites/default/files/T11_0362_1839.pdf. Acesso em 01/06/2021.

MC CAROL. *Não foi Cabral*. Compositor: Carolina de Oliveira Lourenço. In: MC Carol Bandida. VEVO. Niterói: Niterói Records, 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XchG_QRQ6Rc. Acesso em 27/05/2021.

MOREIRA, Marcieva da Silva. História e memória de uma construção de identidade afrodescendente brasileira. In: SOUZA, Elio Ferreira de; et. al (Organizadores). *História e Cultura Afrodescendente*. v.8. p. 286-295. Teresina: FUESPI, Universidade Estadual do Piauí, 2018.

MORELLATO, Ana Carolina Batista; SANTOS, André Filipe Pereira Reid. A expressão da fé neopentecostal pelos traficantes evangélicos em favelas cariocas. In: ALVARENGA, L; LEAO, Luiz (orgs). *Evangélicos de ponta-cabeça: fragmentos de uma história do presente*. São Paulo: Editora Recriar, 2021 (no prelo).

MOURA, Clovis. *Rebeliões da Senzala*. 3.ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do; SOUZA, Lídio de; TRINDADE, Zeide Araújo. Exus e pombagiras: o masculino e o feminino nos pontos cantados da umbanda. In: *Revista Psicologia em Estudo*. v.6, n.2, p. 107-113. Maringá: 2001. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pe/a/Pr95jZQCdXnBypHX94bCCxv/?format=pdf&lang=pt7> Acesso em 06/11/2021.

PALMQUIST, Helena. *Questões sobre o genocídio e etnocídio indígena: a persistência da destruição*. Dissertação: Mestrado em Antropologia. Orientadora: Profa. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin. Belém: Universidade Federal do Pará, 2018.

PINTO, Márcia Cristina Costa; FERREIRA, Ricardo Franklin. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. In: *Pesquisas e práticas psicossociais*. São João Del-Rei, v.9, n.2, p. 257-266, dez.2014. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082014000200011&lng=pt&nrm=iso Acesso em 31/05/2021.

SANTOS, Edmar Ferreira. *O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/nq/pdf/santos-9788523212100.pdf>. Acesso em 03/06/2021.

SANTOS JR, Antônio Carvalho dos. O Candomblé no seu processo Histórico/Constitutivo. In: *Historien – Revista de História*. Petrolina, out.2010/abr. 2011. Disponível em https://drive.google.com/file/d/0B_JwAHvOtVcZUW5tS0Zmc2lQTUE/view. Acesso 31/05/2021.

Recebido em: 22/07/2021

Aprovado em: 21/11/2021